2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública

Éditos

Anuncia-se, em observância do Decreto-Lei n.º 24 432, de 28 de Agosto de 1934, § 1 do artigo 2.º, haverem requerido o pagamento de créditos por falecimento de beneficiários os seguintes interessados:

Regina Maria Perdigão Anjos Teixeira, por óbito de Arminda Maria Perdigão, ocorrido em 30 de Agosto de 2005 (processo n.º 63/2006). Maria Palmira Jesus Branco Mendes Castro, por óbito de Maria

Maria Palmira Jesus Branco Mendes Castro, por óbito de Maria Conceição Paulo Ferreira, ocorrido em 16 de Fevereiro de 2006 (processo n.º 71/2006).

Quaisquer pessoas que se julguem com direito à percepção dos referidos créditos podem requerê-los a esta Direcção-Geral dentro do prazo de 30 dias, findo o qual serão resolvidas as pretensões.

2 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*. 3000208267

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Instituto Geográfico Português

Aviso

Foi emitido, em 14 de Setembro de 2006, em nome de PROMAPA — Levantamentos Topográficos, L.da, com sede na Avenida de Camilo Castelo Branco, 20, A, B e C, Buraca, 2610-031 Amadora, o alvará n.º 10/96-CT, para o exercício das seguintes actividades no domínio da produção de cartografia: topografia e nivelamento, triangulação aérea, restituição fotogramétrica, numerização de informação cartográfica; edição de dados cartográficos e ortorrectificação. O alvará é válido até 14 de Setembro de 2011.

14 de Setembro de 2006. — O Presidente, *Arménio Santos Castanheira*. 3000216145

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Norte

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Baião e na Direcção Regional da Economia do Norte, do Ministério da Economia e da Inovação, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito o Diário da República, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Ave/Sousa, Guimarães, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, com 1014,69 m, de LN Marco, Esmoriz, a PT 131 Grilo, Passadouro, rectificativo, Grilo, concelho de Baião, a que se refere o processo n.º 6253 1/27577.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte, do Ministério da Economia e da Inovação, ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

25 de Agosto de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços e Energia, *L. M. Vilela Pinto.* 3000216928

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Circunscrição Florestal do Centro

Núcleo Florestal do Centro Litoral

Anúncio

Hasta pública n.º 4/CFC/NFCL/2005 para alienação de material lenhoso (Decreto-Lei n.º 307/94)

- 1 Entidade pública alienante Direcção-Geral dos Recursos Florestais, com sede na Avenida de João Crisóstomo, 26 e 28, 1069-040 Lisboa, com o telefone 213124800, o telefax 213124980 e o seguinte horário: das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.
- 2 Objectivo da hasta pública alienação de cerca de 40 180 árvores, com um volume presumível de 4589 m³, constituindo quatro lotes.
- 3 Localização das árvores Matas Nacionais do Casal da Lebre (concelho da Marinha Grande), Urso (concelho de Leiria) e Vagos (concelho de Vagos).
 - 4 Documentação:
- a) O processo da hasta pública pode ser examinado na sede da Circunscrição Florestal do Centro, sita na Quinta do Soqueiro, Rua do Cónego Barreiros, 3500-093 Viseu, e no Núcleo Florestal do Centro Litoral, Avenida de D. Dinis, apartado 61, 2431-901 Marinha Grande, todos os dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos;
- b) Pode ser adquirido, desde que solicitado em tempo útil, e mediante pagamento de € 10, e enviado ou entregue cópia do processo aos interessados, no prazo de quatro dias úteis após a recepção do pedido no Núcleo Florestal do Centro Litoral, na morada indicada na alínea a), telefone: 244570040 e fax: 244570069.
- 5 A hasta pública terá lugar às 10 horas do dia 31 de Outubro de 2006, no Parque Florestal do Engenho, na Marinha Grande, podendo assistir todas as pessoas interessadas e intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados cujos documentos foram aceites pela comissão.
- 6 Base de licitação dos lotes: n.º 25/06 € 17 000; n.º 30/06 € 10 000; n.º 31/06 € 12 000, e n.º 84/06 € 20 000.

 7 Condições de pagamento 25 % do valor da adjudicação são
- 7 Condições de pagamento 25 % do valor da adjudicação são pagos na hasta pública e os restantes 75 % serão liquidados no prazo de 30 dias a contar da data do acto público.
- 8 Data de envio do anúncio para publicação no *Diário* da República 9 de Outubro de 2006.

9 de Outubro de 2006. — O Chefe do Núcleo, *Rui Rosmaninho*. 3000216908

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social, da Família e da Criança

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 51/2006, a fl. 61 do livro n.º 11 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 21 de Março de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social e Bem-Estar de Oliveira do Douro; Sede — freguesia de Oliveira do Douro, concelho de Cinfães, Viseu;